



## TERMO DE DESLIGAMENTO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

### USO EXCLUSIVO PARA AGENTES DE INTEGRAÇÃO

( ) OBRIGATÓRIO ( ) NÃO OBRIGATÓRIO ( ) LICENCIATURA

Todos os campos devem ser preenchidos digitalmente. Não será aceito Termos manuscritos.  
Este documento não será aceito com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

#### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social:	Universidade Federal de Uberlândia	Cargo:	Pró-reitor de Graduação
Representante:	Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho		
Natureza jurídica:	Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18		
Endereço:	Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 - Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG		
Telefone:	(34) 3291-8984 / E-mail: estagio@prograd.ufu.br / Página: http://www.prograd.ufu.br/estagio		
<b>Legislação vigente em que se apoia este instrumento:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio</li><li>• Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU</li><li>• Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"</li><li>• Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal</li><li>• E demais legislações pertinentes</li></ul>			

#### 2. CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:	CNPJ:
Representante Legal:	CPF:

#### 3. AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Razão Social:	CNPJ:		
Representante Legal da Empresa:	CPF:		
E-mail do representante legal:			
Natureza Jurídica:	( ) Pública    ( ) Privada	Tipo:	( ) Matriz    ( ) Filial
Endereço completo:			
Telefone:			
Página da web:			

#### 4. ESTAGIÁRIO(A)

Nome Completo:	
Matrícula nº:	CPF:

#### 5. RESCISÃO

Data da rescisão:
-------------------

As partes acima identificadas rescindem o que foi avençado no Termo de Compromisso de Estágio Externo, conforme DADOS DA RESCISÃO, de acordo com a Legislação e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Neste ato, dá-se mútua e total quitação sobre quaisquer ônus que possa ou venha a existir sobre o que foi acordado no referido Termo de Compromisso, para nada mais reclamarem a qualquer tempo e qualquer título, judicial ou extrajudicial;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Rescisão e que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.



- , de de 20

---

**CONCEDENTE DO ESTÁGIO**  
Supervisor(a) de Estágio  
ou Representante Legal

---

**AGENTE DE INTEGRAÇÃO**  
Representante Legal

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Professor(a) Orientador(a) e/ou  
Coordenador(a) de Estágio

---

**ESTAGIÁRIO(A)**  
ou responsável, se menor de idade

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD  
Representante Legal

PORTARIAS DE PESSOAL UFU Nº 3080/2025 e Nº 752/2025